



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 155/GR/UFGS/2019**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO  
ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, Curso de Mestrado, com ingresso em 2019.1, de acordo com o EDITAL Nº 1109/GR/UFGS/2018.

**1 RELAÇÃO DOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:**

**1.1 Classificados**

Classificação	Candidatos (as) aprovados (as)	Nota final	Orientador
1º	Luana Carolina Bachmann Gregolin	7,97	Profa. Dra. Maiara Garcia Blagitz Azevedo
2º	Marcos Adriano Scalco	7,36	Prof. Dr. Bernardo Berenchein
3º	Samara de Cesaro Cavaler	7,35	Prof. Dr. Bernardo Berenchein
4º	Najla Ibrahim Isa Abdel Han	7,07	Profa. Dra. Fabíola Dalmolin
5º	Andressa Ferandin Zanon	6,17	Profa. Dra. Dalila Moter Benvegnú
6º	Paloma Tomazi	5,89	Profa. Dra. Gabrielle Coelho Freitas
7º	Bruna Bianchi Antunes	5,16	Profa. Dra. Marta Lizandra do Rêgo Leal

**2 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA**

**2.1** O candidato aprovado deverá demonstrar interesse pela vaga pelo *e-mail* da secretaria do PPG-SBPAS (sec.prograd.rl@uffs.edu.br) até dia 25 de fevereiro de 2019.

**2.2** O candidato classificado, ou seu procurador (com procuração reconhecida em cartório), deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria do PPG-SBPAS, situada na sala 126 do Bloco dos Professores, *Campus* Realeza, na Rua Edmundo Gaievski, no 1.000, Cidade Universitária, Realeza-PR, no período de **28 de fevereiro e 01 de março de 2019**, das 7:30h às 11h30 horas e das 13:30h às 17h00.

**2.3** No ato da matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:

**I** - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);

**II** - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**III** - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluiu o curso de graduação;

**IV** - Histórico Escolar da Graduação;

**V** - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

**VI** - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

**VII** - Comprovante de vacinação contra a Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da LEI ESTADUAL Nº 10.196/SC DE 24/07/1996;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 2.4** O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.  
**2.5** Em caso de vagas remanescentes os candidatos suplentes serão convocados conforme a ordem de classificação para a realização da matrícula nos dias 30 de julho até 03 de agosto de 2018.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1** As aulas serão realizadas no seguinte endereço: no Prédio da Administração do Complexo Hospitalar Veterinário localizado na Rua Edmundo Gaievski, no 1.000, Cidade Universitária, Realeza-PR,  
**3.2** As disciplinas do curso de Mestrado serão ofertadas em turno integral.  
**3.3** Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.  
**3.4** Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos, exceto o formulário de inscrição, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, *Campus Realeza*.  
**3.5** Os documentos não retirados até o final do prazo serão inutilizados.  
**3.6** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e/ou a matrícula do candidato.  
**3.7** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do PPG-SBPAS - UFFS.  
**3.8** Informações adicionais ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, podem ser solicitadas pelo endereço eletrônico coord.ppg-sbpas@uffs.edu.br ou pelo telefone (46) 3543-8309.

Chapecó-SC, 20 de fevereiro de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor